



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

1/11

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.190/2016 (LOA); art. 28 § 1º e 2º da Lei nº 5.161/2016 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.730.088,90 (treze milhões setecentos e trinta mil e oitenta e oito reais e noventa centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2015 - Custeio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.400,00
01.01.24.131.0170.2017 - Comunicação Institucional		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	245.600,00
03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	90.000,00
04.04.06.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.150.000,00
04.04.06.182.0001.2251 - Custeio da Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	59.234,45
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.22000		
AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....	R\$	262.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	592.344,50
07.07.12.361.0071.2321 - Uniforme Escolar		
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	220.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.21300		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	216.000,00



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

2/11

07.07.12.365.0001.2356 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21300 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 500.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.036.602,88
07.07.12.365.0071.2322 - Uniforme Escolar - Creche 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 385.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.036.602,88
07.07.12.365.0071.2359 - Uniforme Escolar - Pré Escola 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 385.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 360.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.22000 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 206.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 177.703,35
07.07.12.366.0071.2323 - Uniforme Escolar 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 88.000,00
07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 59.234,45
07.07.12.367.0071.2324 - Uniforme Escolar 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 22.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 86.000,00

✓

✓



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

3/11

12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30049 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	401.800,04
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30061 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.648.079,93
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBSs 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30097 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30088 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	46.661,68
12.12.10.302.0121.2125 - Implantação CER 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	288.776,21
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30077 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	80.000,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30051 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.499.900,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30087 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	500.000,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30096 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	185.458,53
12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.021.300,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10050 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	7.510,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10050 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	34.080,00

✓

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

4/11

15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$	71.000,00
15.15.04.122.0001.2151 - Custeio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.300,00
16.16.27.812.0150.2163 - Custeio das Unidades Esportivas e de Lazer 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
16.16.27.812.0150.2165 - Jogos e Campeonatos Municipais e Intermunicipais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
16.16.27.812.0150.2166 - Difusão Esportiva 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.10065 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	25.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$	16.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	472.000,00
19.19.18.451.0190.2199 - Ações do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
20.20.14.122.0001.2203 - Custeio Administrativo das Hortas Comunitárias 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.500,00
TOTAL.....R\$	13.730.088,90

Art. 2º Os Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) R\$ 8.248.188,72 (oito milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

R



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

5/11

01.01.04.122.0001.2015 - Custeio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 14.000,00
01.01.04.122.0001.2015 - Custeio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 1.000,00
01.01.04.122.0001.2015 - Custeio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 29.000,00
01.01.24.131.0170.2016 - Armazenamento das publicações Institucionais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.100,00
01.01.24.131.0170.2016 - Armazenamento das publicações Institucionais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 900,00
01.01.24.131.0170.2016 - Armazenamento das publicações Institucionais 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 90.000,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.20000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 7.202,54
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.20000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 280,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 481.566,79
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 40,00

R



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

6/11

07.07.12.361.0071.2379 - Convênio Cooperação - Fundamental 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 76.000,00
07.07.12.361.0071.2380 - Convênio Cooperação Técnica – EJA 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 48.000,00
07.07.12.361.0072.1270 - Projetos de Engenharia 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 300,03
07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.184.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 783.737,37
07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 150.000,00
07.07.12.365.0071.2330 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21200 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.380,29
07.07.12.365.0071.2358 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 821.704,76
07.07.12.365.0071.2358 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 120.000,00
07.07.12.365.0071.2378 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21300 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 24.000,00
07.07.12.365.0072.1269 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
07.07.12.365.0072.1271 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 300,06

R

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

7/11

07.07.12.365.0072.1274 - convênio pró-infância 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.20075 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	703,31
07.07.12.365.0072.1274 - convênio pró-infância 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.20064 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	670,05
07.07.12.365.0072.2339 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21300 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000,00
07.07.12.365.0072.2341 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000,00
07.07.12.365.0072.2341 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	342.102,77
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.000,00
07.07.12.366.0072.1272 - Projetos de engenharia 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	300,03
07.07.12.366.0072.2305 - Custeio Administrativo do CEU 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	500,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	360.000,00
07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.336,07
07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....	R\$	1.000,00



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

8/11

07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.24000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.000,00
07.07.12.367.0071.2332 - Convênio Cooperação Técnica 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	69.192,00
07.07.12.367.0071.2332 - Convênio Cooperação Técnica 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.24000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	7.606,40
07.07.12.367.0072.1263 - Aquisição Imóvel/Desapropriação CEU 4.4.90.61.00.00.00.00 0001.24000 AQUISICAO DE IMOVEIS.....R\$	500,00
07.07.12.367.0072.1267 - Centro de Educação Unificado - CEU 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.24000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	500,00
07.07.12.367.0072.1273 - Projetos de engenharia 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	300,04
07.07.12.367.0072.2342 - custeio CEU esporte lazer e cultura 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500,00
07.07.12.367.0072.2342 - custeio CEU esporte lazer e cultura 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
08.08.04.122.0080.2285 - Controle e gerenciamento dos investimentos do município 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.200.000,00
09.09.04.122.0001.2094 - Festividades 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	86.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	266.600,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	91.400,00

N



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

9/11

12.12.10.122.0001.2122 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.30074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.800,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	362.500,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30069 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	8.776,21
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30070 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	140.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30085 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	140.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
12.12.10.302.0123.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30067 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	80.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10094 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	7.510,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.10094 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$	34.080,00
15.15.13.392.0151.2292 - Difusão Cultura da Cidade 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.300,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer -SEL 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	71.000,00
16.16.04.122.0001.2161 - Custeio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer-SEL 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00





DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

10/11

16.16.04.122.0001.2161 - Custeio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer-SEL 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
16.16.27.812.0150.2163 - Custeio das Unidades Esportivas e de Lazer 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	25.000,00
16.16.27.813.0150.2167 - Lazer da Cidade 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	16.000,00
18.18.15.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.30.00.00.00.00 0003.45000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	302.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.47.00.00.00.00 0003.45000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	170.000,00
19.19.18.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
19.19.18.451.0190.2199 - Ações do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	35.000,00
19.19.18.451.0190.2199 - Ações do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	14.000,00
20.20.14.122.0001.2203 - Custeio Administrativo das Hortas Comunitárias 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.500,00
SUBTOTAL.....R\$	8.248.188,72

1



DECRETO Nº 8.309, DE 30 DE JUNHO DE 2017

11/11

b) R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), provenientes do *Superavit* Financeiro apurado no exercício de 2016, referente ao FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – QSE – Salário Educação – c/c 28340/1, conforme Artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, R\$ 4.096.441,65 (quatro milhões noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) provenientes do *Superavit* Financeiro apurado no exercício de 2016, referente ao FNS – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – Emendas Parlamentares dos Deputados Roberto de Lucena, Bruno Covas, Vicentinho, Vicente Cândido, Hélcio Silva e Cândido Vaccarezza, conforme Artigo 43, §, 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

SUBTOTAL.....R\$ 5.196.441,65

c) R\$ 285.458,53 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), provenientes de Excesso de Arrecadação dos repasses do FNS – Programa de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Contas CEF 624018-9 e 624019-7, conforme Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

SUBTOTAL.....R\$ 285.458,53

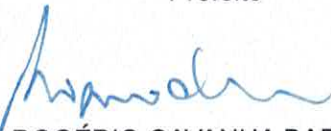
TOTAL.....R\$ 13.730.088,90

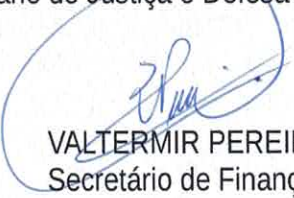
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de junho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças